



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 032/2023-DPPB/GDPG**  
João Pessoa, 20 de junho de 2023.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público JOSÉ GERARDO RODRIGUES JÚNIOR, Símbolo DP-2, matrícula 780.063-1, referente ao 2º período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 693/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 16/6/2023, ficando esse gozo assim definido: 20 (vinte) dias a contar de 1º de agosto e 10 (dez) dias a partir de 11 de dezembro de 2023.

**Cumpra-se.  
Comunique-se.**

  
**Maria Madalena Abrantes Silva**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA**  
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos  
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 30 / 06 / 2023

Maria de Fátima.  
Assinatura



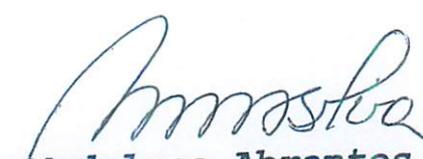
**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 033/2023-DPPB/GDPG**  
João Pessoa, 20 de junho de 2023.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública MONALISA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO, Símbolo DP-2, matrícula 780.051-7, referente ao 1º período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 541/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 17/5/2023, remarcando esse gozo para o período de 27 de junho de 2023, por 30 (trinta) dias.

**Cumpra-se.  
Comunique-se.**

  
**Maria Madalena Abrantes Silva**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA**  
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos  
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 30 / 06 / 2023

Maria de Fátima  
Assinatura

Reg. caderno nº 0365/2023



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 034/2023-DPPB/GDPG**  
João Pessoa, 20 de junho de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA, Símbolo DP-4, matrícula 64.503-6, referente ao 2º período de 2021, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 412/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 20/4/2023, remarcando esse gozo para o período de 10 de setembro de 2023, por 30 (trinta) dias.

**Cumpra-se.  
Comunique-se.**

  
**Maria Madalena Abrantes Silva**  
Defensora Pública-Geral do Estado

Assinatura  
RECEBIDO EM 30 / 06 / 2023  
DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA  
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos  
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

**DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA**  
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos  
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 30 / 06 / 2023

Maria de Fatima.  
Assinatura

Registro caderno nº 0369/2023



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 030/2023-DPPB/GDPG**  
João Pessoa, 20 de junho de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

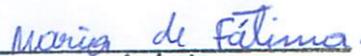
**RESOLVE** interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA PESSOA FERREIRA BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 67.270-0, referente ao 2° período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 629/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 5/6/2023, remarcando esse gozo para o período de 10 de agosto de 2023, por 30 (trinta) dias.

**Cumpra-se.  
Comunique-se.**

  
**Maria Madalena Abrantes Silva**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA**  
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos  
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 30 / 06 / 2023

  
Assinatura



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 031/2023-DPPB/GDPG**  
João Pessoa, 20 de junho de 2023.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper 22 (vinte e dois) dias do gozo das férias regulamentares do Defensor Público REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO, Símbolo DP-3, matrícula 79.457-1, referente ao 1º período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 541/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 17/5/2023, remarcando esse gozo de 22 (vinte e dois) dias, para o período de 11 de setembro a 2 de outubro de 2023.

**Cumpra-se.**

**Comunique-se.**

  
**Maria Madalena Abrantes Silva**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA**  
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos  
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 30 / 06 / 2023

Maria de Fátima  
Assinatura